



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 23 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1556/2017 , de autoria do insigne Deputado **Ed Thomas**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que se digne determinar à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento a liberação de recursos financeiros através do Programa 1315 Gestão das Agropolíticas Públicas, Ação 20.605.1315.1410 Pontes Rurais, para a Prefeitura de Caiuá realizar a construção de uma Ponte de Concreto de 18 metros sobre o córrego Caiuázinho na estrada CAI 133.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1556 , DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento a liberação de recursos financeiros através do Programa 1315 Gestão das Agropolíticas Públicas, Ação 20.605.1315.1410 Pontes Rurais, para a Prefeitura de Caiuá realizar a construção de uma Ponte de Concreto de 18 metros sobre o córrego Caiuázinho na estrada CAI 133.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação da prefeita Rute Almeida dos Santos Lima, que justifica a necessidade urgente de receber os benefícios do Programa 1315, desta pasta, pois trata-se de um local de assentamentos e produtores rurais para a escoação da produção agrícola, sendo que no local existe uma ponte de madeira e coloca em risco a vida de todos que fazem uso diário.

O Programa 1315 da Secretaria de estado de Agricultura e Abastecimento (Lei Orçamentária nº 16.347/16) na Ação 20.605.1315.1410 Pontes Rurais, vem ao encontro deste aporte financeiro, pois tem a finalidade da “ Promoção de melhorias na Malha Viária de municípios paulistas, de modo a facilitar o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural aos serviços públicos”.

Destaca-se que o município está classificado no Grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social fato que evidencia baixo nível de riqueza, impossibilitando a realização do investimento com verbas próprias.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Ed Thomas

